



DESAFIO BP SEGURANÇA AO SEGUNDO 2020/21 REGULAMENTO

ARTIGO 1.º (OBJETO)

1. O Desafio “BP Segurança ao Segundo” é uma iniciativa da BP Portugal, (adiante BP), em parceria com Automóvel Club de Portugal (adiante ACP), a Forum Estudante (adiante FE), a Associação Salvador (adiante AS), com o apoio institucional da Direção Geral de Educação (adiante DGE), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (adiante ANSR) e o apoio à organização do Município de Lisboa (adiante CML), que visa promover a prevenção e segurança rodoviária para estudantes desde o 3º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário e profissional, através da criação de um vídeo da história de um sobrevivente de acidente rodoviário.

ARTIGO 2.º (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

1. O presente concurso é dirigido a todas as escolas com ensino básico, secundário ou profissional, públicas ou privadas.
2. Podem participar no presente concurso estudantes do 9º ao 12º anos de escolaridade e do ensino profissional, residentes em Portugal.
3. A participação na primeira fase do presente concurso é feita através de equipas com um mínimo de 4 elementos e um máximo de 10 estudantes da mesma escola, coordenados por um professor responsável.
4. **Um professor pode coordenar mais do que uma equipa.**
5. Para concorrer, cada equipa deverá submeter um vídeo contando uma história real ou ficcionada de um sobrevivente de acidente rodoviário, com uma mensagem motivadora, que inspire à prevenção e segurança rodoviária
6. Caso optem por retratar uma história real, às equipas concorrentes será disponibilizada, pela Associação Salvador, a identidade e a história de vida de 10



- sobreviventes de acidentes rodoviários disponíveis para serem contactados, entrevistados e retratados.
7. Caso optem por retratar uma história real, cada equipa é livre de escolher outra pessoa a retratar (para além das 10 pessoas referidas no ponto anterior), desde que assegure a respetiva autorização para o fazer.
 8. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.
 9. Cada equipa concorrerá em representação da sua escola, devendo obter a autorização da Direção da Escola para este efeito.
 10. Cada escola pode ter tantas equipas a concurso quantas entender
 11. A utilização dos materiais cuja criação está prevista no nº1 do artº 1, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido, incluindo, mas não limitado a, difusão online em redes sociais.
 12. A participação no presente Desafio, mediante a apresentação de uma proposta, importa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.
 13. A utilização das propostas selecionadas e vencedoras para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da BP.

ARTIGO 3.º **(APURAMENTO DOS FINALISTAS)**

1. As propostas a concurso serão analisadas pelo júri BP Segurança ao Segundo (adiante júri BPSS).



2. Serão apuradas as 5 equipas finalistas pelo júri BPSS.
3. Os critérios de seleção do Júri são:
 - 3.1- Criatividade
 - 3.2- Eficácia na comunicação
 - 3.3- Adequação da mensagem ao público-alvo
4. O vídeo deverá ter no mínimo 2 minutos e no máximo 10 minutos.
5. Os vídeos devem ser submetidos ao júri BPSS até dia 21 de maio de 2021 através do email bpss@bpsegurancaaosegundo.pt, com o ficheiro em anexo ou por link de plataforma de transferência (wetransfer, smash, myairbridge, etc...)
6. O júri “BP Segurança ao Segundo” visionará e avaliará todos os vídeos e determinará a classificação do primeiro ao 5º lugar.
7. **Da decisão do júri não há recurso.**

ARTIGO 4.º (JÚRI DO CONCURSO)

1. O júri do Desafio “BP Segurança ao Segundo” será constituído por membros das instituições dinamizadoras do mesmo, que o entenderem integrar, nomeadamente BP, ACP, FE, DGE, AS, ANSR e VMLY&R, bem como demais entidades parceiras e outras que a organização entender convidar.
2. Cabe exclusivamente ao Júri do concurso a definição da metodologia e dos critérios a adotar na avaliação das propostas a selecionar.
3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

ARTIGO 5.º (PRÉMIOS)

1. Os prémios a atribuir às equipas e aos alunos que a compõem, após decisão do júri, são os seguintes:
 - 1.1- Equipa classificada em 1º lugar – Airpods apple para cada um dos elementos da equipa + Vídeo promovido nas redes sociais;



- 1.2- Equipa classificada em 2º lugar - Vale Amazon no valor de 100€ para cada um dos elementos da equipa + Vídeo promovido nas redes sociais;
- 1.3- Equipa classificada em 3º lugar - Coluna portátil Sony SRS-XB12 para cada um dos elementos da equipa + Vídeo promovido nas redes sociais,
- 1.4- Equipa classificada em 4º lugar - Vale Spotify no valor de 42€ para cada um dos elementos da equipa + Vídeo promovido nas redes sociais;
- 1.5- Equipa classificada em 5º lugar - Vale Spotify no valor de 21€ para cada um dos elementos da equipa + Vídeo promovido nas redes sociais;
2. O professor coordenador de cada uma das equipas terá como prémio:
 - 2.1- 1º lugar - Cartão combustível BP no valor de 200€
 - 2.2- 2º lugar - Cartão combustível BP no valor de 150€
 - 2.3- 3º lugar - Cartão combustível BP no valor de 75€
 - 2.4- 4º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€
 - 2.5- 5º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€
3. Os prémios identificados em (1) e (2) estão condicionados à disponibilidade de stock e poderão ser alterados pela organização, por outros de valor idêntico, sendo tal facto comunicado antes do anúncio dos vencedores.

ARTIGO 6.º **(CALENDÁRIO DO CONCURSO E DIVULGAÇÃO)**

1. O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:
Início do Concurso: 1 de dezembro de 2020
Prazo para envio dos vídeos: 21 de maio de 2021
Anúncio dos vencedores: 14 de junho de 2021